

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 485, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece a transferência de itens inservíveis da Câmara Municipal de Esteio ao Poder Executivo.

A **MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esteio,

CONSIDERANDO a verificação de itens ociosos junto ao estoque da Câmara Municipal de Esteio;

CONSIDERANDO a necessidade presumida do Executivo Municipal na utilização de tais itens;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam declarados inservíveis, no âmbito desta Câmara Municipal, os seguintes itens:

	Descrição	Quantidade
1	Folhas A2, branco, pct. 500 unidades	114
2	Pasta AZ lombo estreito	2
3	Pasta AZ lombo largo	5
4	Óculos de Segurança, com lente policarbonato	90
5	Luvras 100% látex natural, tamanho P	13
6	Luvras 100% látex natural, tamanho M	23

Art. 2.º Os referidos itens possuem baixo valor econômico, melhor descrito no Anexo à esta resolução e restam ociosos junto ao patrimônio da casa legislativa.

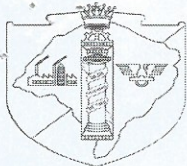
Art. 3.º Fica autorizada a transferência, ao Poder Executivo, dos bens de que trata o art. 1.º.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, nº535 – CEP: 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – e-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

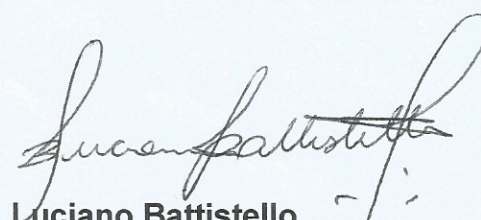
Art. 4º. A transferência será efetivada mediante ato próprio.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

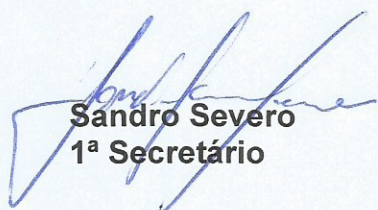
Câmara Municipal de Esteio, 04 de fevereiro de 2021.



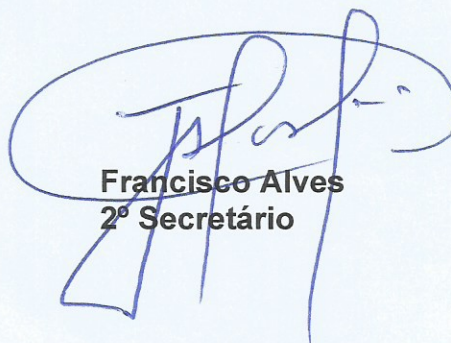
Fernanda Fernandes
Presidente



Luciano Battistello
Vice-Presidente



Sandro Severo
1ª Secretário



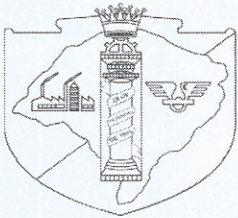
Francisco Alves
2º Secretário

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, nº535 – CEP: 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – e-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**, neste ato representada pelo seu Vereadora Presidente Fernanda Fernandes, efetua a entrega de itens do material de consumo pertencente ao Legislativo avaliados como inservíveis, consistente em 114 pacotes de 500 folhas cada, tamanho A2; 7 unidades de pastas AZ; 90 óculos de segurança com lentes de policarbonato; 36 luvas de látex, conforme descrição realizada pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara de Esteio e nos termos da Resolução da Mesa Diretora da Câmara de Esteio n. 485, de 04-02-2021.

O presente "Termo de Transferência" vai assinado pelos seus signatários, Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal de Esteio Leonardo Duarte Pascoal e Vereadora Presidente da Câmara de Esteio, acima indicada, atestando-se por meio deste documento o recebimento dos bens relacionados.

E, por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Esteio, 04 de FEVEREIRO de 2021.

Leonardo Duarte Pascoal
Prefeito Municipal

Ver^a Fernanda Fernandes
Presidente do Legislativo

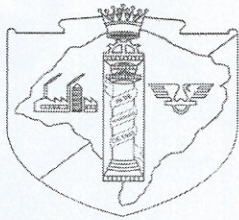
Testemunhas:

1 - Patiencehana

CPF: 891998200-72

2 - [assinatura]

CPF: 34512349049



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

Esteio, 02 de fevereiro de 2021.

Prezado Diretor Geral,

Informamos que foi constatado que alguns itens em estoque não estão sendo usados e não estamos vendo possibilidade de uso futuro.

Assim pensamos que um outro órgão poderia fazer uso do material que está parado.

Segue listagem:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Folhas A2, branco, pacote 500 folhas	114	R\$ 14,00	R\$ 1.596,00
Pastas AZ lombo estreito	2	R\$ 7,07	R\$ 14,14
Pastas AZ lombo largo	5	R\$ 7,10	R\$ 35,50
Óculos de segurança, com lente policarbonato	90	R\$ 3,95	R\$ 355,50
Luvas 100% látex natural, tamanho P	13	R\$ 3,43	R\$ 44,59
Luvas 100% látex natural, tamanho M	23	R\$ 3,77	R\$ 86,71
			R\$ 2.132,44


LUDMILA RATKIEWICZ
ENC. LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA 0330

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97